



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Questionamento Pregão 007/2016

**De:** Gustavo Tintori [<mailto:gustavo.tintori@grupohost.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 13 de julho de 2016 21:15  
**Para:** Ricardo Magri Olivieri  
**Cc:** Fabio Ceconelo; Gustavo Tintori  
**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Presencial 7/2016

Bom dia Prezados!

Por gentileza, qual será o documento específico que será exigido para comprovação do item abaixo?

**d.1 Comprovação de patrimônio líquido ou de capital social, integralizado e registrado, na forma da lei, SUPERIOR a R\$ (15.800,00) quinze mil e oitocentos reais) admitida a atualização do capital da licitante para essa data através de índices oficiais (INPC/IBGE, IPC/FIPE e/ou IGP- DII FGV).**

Obrigado,

Gustavo Tintori, Departamento de Licitações

**GRUPOHOST**  
[hostfiber.com.br](http://hostfiber.com.br)

Como está meu atendimento? Por favor, contate [feedback@grupohost.com.br](mailto:feedback@grupohost.com.br)

## Resposta Questionamento Pregão 007/20016

A/C Sr. Gustavo Tintori

Assunto: solicitação de esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para fornecer acesso à internet por meio de link dedicado de 100 mbps em fibra ótica monomodo, com dupla abordagem de transporte de dados, fim a fim, em conformidade com as especificações constantes nas regulamentações e termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL”.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado, informamos que o capital social poderá ser comprovado mediante documento atualizado de constituição da empresa (registro comercial, estatuto ou contrato social) e o patrimônio líquido através do último balanço patrimonial.

Att,

Ricardo Magri Olivieri  
(pregoeiro em exercício)